



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PIRACICABA – CMDCA

Rua Joaquim André, 895 – Centro – CEP: 13.400-850 – Piracicaba/SP

Telefone: (19) 3434-0461 / 3434-7137

cmdcafumdeca@piracicaba.sp.gov.br – www.cmdca.piracicaba.sp.gov.br

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA 09/01/2026

Aos nove (09) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e seis, (2026) às oito (08) horas e trinta e cinco (35) minutos, reuniu-se em caráter ordinário o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), na rua Joaquim André, 895, Centro, Piracicaba/SP. Estiveram presentes na reunião os conselheiros: Elma Emanuele Silva Verdicchio, Flávia Teles Bortoletto, Daiane Araujo de Arruda, Robson Silva, Rodrigo Alessandro Bottene, Delcineia Fernanda Fabretti, Alex Ferreira da Silva, Marcelly Araújo Cancillieri, Paula Marcela Magrini Cordeiro, Daniela Camila da Silva Bonfim, Luis Pedro Bet Junior, Maria José. Também estiveram presentes os ouvintes: Camila C. Banzatto (AUMA), Cristiane de Oliveira (Conselho Tutelar 1), Claudia Renata Novolette (Representante da Vereadora Rai de Almeida), Lúcia C. O. Santini (AFASCOM), Mariana C. L. Gomes (CRP), Ilma A. A. Spadoti (Educando pelo Esporte) e Elisama Giovana Gonçalves Totti (Educando pelo Esporte), Thais Chorilli e Jaqueline Polisel (Espaço Pipa). Justificaram a ausência: Daiana Lopes Moral, Lavinia Cecilia Canal, José Carlos Ferreira Neto, e Tais Leite Marino. A Sra. Paula, Presidente do CMDCA iniciou a reunião sobre o **Item A** Aprovação da Ata da Reunião Ordinária realizada em 12/12/2025, aprovada sem ressalvas; **Item B** “Deliberação de captação de recursos dos projetos e aprovação do financiamento” - Presidente Paula apresentou a planilha do valor captado para os projetos deste ano, explicou como foi a análise da Comissão, e como foi realizada essa análise para o repasse às OSCs. Ela também apresentou o documento “Justificativa legal para aprovação de valores superiores ao limite previsto no Edital FUMDECA nº 02/2025” para aprovação da plenária; leu o documento para os participantes da reunião, também informou que esse documento foi encaminhado à Procuradoria para avaliação jurídica. Paula pediu votação para a opção: financiamento integral do valor real dos projetos pelo fundo com recurso do saldo existente independente do valor captado: 10 votos a favor, aprovado por unanimidade pelos conselheiros presentes. A próxima etapa das OSCs é elas encaminharem os documentos necessários (após aprovação divulgada são 15 dias para envio das OSCs). Daiane perguntou se havia uma forma do CMDCA auxiliar as OSCs na captação dos recursos com as empresas, através de uma capacitação por exemplo. Paula explicou que o CMDCA 2025 aprovou que as OSCs tenham um captador de recursos, contratando-o, então dessa forma foi uma forma de auxiliar as OSCs, mas a proposta/sugestão de Daiane ainda é válida e pode-se pensar no futuro (sobre formação/capacitação). Paula informou que já adiantou com a procuradoria sobre a falta de adesão dos representantes da Sociedade Civil, pois há poucas adesões da participação nas inscrições ao CMDCA, e ao mesmo tempo, essas mesmas OSCs querem participar depois dos processos de captação de recursos junto ao Conselho. Referente ao **Item C** “Resolução Nº 276, de 12 de novembro de 2025” - já saiu a Resolução da Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do

“É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.” art. 227 da Constituição Federal e art. 4º da Lei Federal nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente.



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PIRACICABA – CMDCA

Rua Joaquim André, 895 – Centro – CEP: 13.400-850 – Piracicaba/SP

Telefone: (19) 3434-0461 / 3434-7137

cmdcafumdeca@piracicaba.sp.gov.br – www.cmdca.piracicaba.sp.gov.br

adolescente, e para tal, Paula informou da necessidade da realização das conferências livres municipais. Explicou também que ainda não tem as temáticas e essas conferências podem ser realizadas entre fevereiro a agosto de 2027. As conferências municipais precisam ocorrer entre fevereiro e junho de 2026 e entre novembro e dezembro de 2026. Paula sugeriu montar uma comissão para organizar a conferência municipal - Comissão da Conferência: conselheiros que se candidataram: Daiane e Rodrigo (Poder Público). Ela lembrou também que uma nova gestão no CMDCA deverá iniciar a partir de fevereiro de 2026. **Informes:** OSC aguardando Certificados - Deferidos pelas Comissões (Justiça, Políticas Públicas e Finanças): CIEE (2025/87057), Espaço Pipa (2025/079084), AFASCOM (2025/090990), FORMAR (2025/064058), Dom Bosco (2025/151197). Indeferidos: Casa do Amor Fraternal (2025/86576), APAE 2025/124369, Precisamos de Você (2025/059622), Pescar (2025/055534), Amigos da Música (2025/103041). Sem mais a tratar, a reunião foi encerrada às dez (10) horas e dezesseis (16) minutos, e eu, Flávia Teles Bortoletto, lavrei a Ata que após lida será assinada pelos signatários.

Paula Marcela Magrini Cordeiro

Flávia Teles Bortoletto

Presidente do CMDCA

2ª Secretária do CMDCA